

## **HISTÓRIA DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: contribuição à formação voltada à cidadania e direitos humanos**

Linha de Concentração da Pesquisa - Direitos Humanos, Proteção Multinível e Vulnerabilidades

Bruna Gabrielly Luz Brito <sup>1</sup>

Camilly Mariáh Bassi Machado <sup>2</sup>

Daniela Ferreira Dias <sup>3</sup>

Emanuel Dominic de Paula Oliveira <sup>4</sup>

Janaína Guimarães Dutra <sup>5</sup>

Sâmella Nogueira Moreira <sup>6</sup>

Robson Felipe Viegas da SILVA (Coord.) <sup>7</sup>

### **Resumo Expandido**

História do Direito da criança e do adolescente: contribuição à formação voltada à cidadania e direitos humanos é projeto de pesquisa, registrado junto à Propeq sob nº 107/2024, no qual se está desenvolvendo seis pesquisas que investigam o tema na História do Brasil desde a instituição do Estado Imperial até os dias atuais.

Em que pese a Constituição Federal de 1988 (CF/1988) instituir a criança e o adolescente como sujeitos de direitos, aos quais se deve proteção integral, princípios que foram positivados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), mesmo após mais de 30 anos dos referidos dispositivos, significativa parcela de crianças e adolescentes continuam imersos em mazelas sociais, desprotegidos e entregues à mendicância

---

<sup>1</sup> Bacharelada em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>2</sup> Bacharelada em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>3</sup> Bacharelada em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>4</sup> Bacharelado em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>5</sup> Bacharelada em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>6</sup> Bacharelada em Direito. Faculdade de Direito/UFMT.

<sup>7</sup> Mestre em História. Coordenador do Grupo de Pesquisa. Faculdade de Direito/UFMT.

e criminalidade, sendo objeto de preconceito, intolerância e no mais das vezes de desconsideração.

Por outro lado, mesmo entre os atores sociais ligados à Educação Básica, à Justiça e à sociedade em geral, é comum uma avaliação negativa do ECA e, por corolário, dos direitos de crianças e adolescentes, bem como das obrigações ali instituídas.

Já estão delimitados os seguintes objetos de pesquisa:

| <b>Objetos</b>                                                                                                              | <b>Pesquisador</b>                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| Lei nº 4.024/1961, a integração escolar e a minoridade                                                                      | Bruna Gabrielly Luz Brito         |
| Leis Imperiais: minoridade de Pedro II e as crianças e adolescentes                                                         | Camilly Mariáh Bassi Machado      |
| Lei nº 4.513/1964 (FUNABEM) à Lei nº 6.697/1979 (Código do Menor): crianças e adolescentes no Regime de Exceção (1964-1985) | Daniela Ferreira Dias             |
| A educação de jovens trabalhadores, o DNCr e o SAM: crianças e adolescentes na Era Vargas (1930-1945)                       | Emanuel Dominic de Paula Oliveira |
| Educação e menorismo: crianças e adolescentes na 1ª República (1889-1930)                                                   | Janaína Guimarães Dutra           |
| Crianças e adolescentes neuroatípicos: de "loucos de todo o gênero" até Lei nº 13.977/2020                                  | Sâmella Nogueira Moreira          |

Entende-se, que se faz necessária a análise das normas existentes em cada período da História do Brasil, buscando identificar e trazer à lume as características da relação dialética fato-valor-norma, para tentar deslindar as características estruturais do Estado Brasileiro, em sua relação com o vivido, configurando-se, assim, o objetivo geral do trabalho.

Dessa forma, parte-se da premissa de que o Direito é uma experiência histórica em constante transformação, que resulta, no entender de Miguel Reale, na integração dialética, uma interação dinâmica, entre o Fato (realidade social), o Valor (juízo axiológico) e a Norma (regra jurídica), estando, portanto, todo o trabalho inserido no paradigma da Teoria Tridimensional do Direito.

Em que pese as pesquisas ainda estarem em estágio inicial, já foi possível identificar que, desde a instituição do Estado Imperial (1824), crianças e adolescentes e jovens, de maneira geral, são tratados legalmente de maneira distinta, de acordo com sua posição no espectro

social, sendo a primeira distinção aquela da separação entre legislação de ensino e legislação penal.

A par disso, já foi possível perceber que quanto à legislação do ensino, foi se estabelecendo uma distinção entre o ensino propedêutico (para as elites, visando a universidade) e o ensino técnico/profissionalizante (para as massas, visando o mercado de trabalho).

Os trabalhos, portanto, seguem no sentido de elucidar se essas distinções são estruturais, e permanecem presentes (ainda que em nível de mentalidade) no mundo presente, ou se eram meramente conjunturais.

**Palavras-chave:** Criança e adolescentes; Direitos Humanos; História do Brasil; culturalismo jurídico.

## Referências

CASTRO, A. de; RIGOLIN, I. F. O sistema penal subterrâneo no trato aos “menores” durante o regime militar brasileiro: breve história da violação sistemática de direitos da infância e adolescência no Brasil. **Revista Eletrônica Direito e Política**, Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da UNIVALI, v. 17, n. 2, 2º quadrimestre de 2022. Disponível em: DOI: <https://periodicos.univali.br/index.php/rdp>

DEL PRIORE, M. (org.). **História das crianças no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2010.

\_\_\_\_\_. (org.). **História dos jovens no Brasil**. São Paulo : Editora Unesp, 2022.

FERNANDES, M. N.; COSTA, R. P. da. A Declaração dos Direitos da Criança de 1924, a Liga das Nações, o modelo tutelar e o movimento Save the children:: o nascimento do menorismo. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, [S. l.], v. 13, n. 25, p. 287–313, 2021. DOI: 10.14295/rbhcs.v13i25.11887. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/11887>.

MARCÍLIO, M. L. A lenta construção dos direitos da criança brasileira, século XX. **Revista USP**, n. 37, p. 46-47, 1998. Disponível em: <https://encurtador.com.br/SZHR>.

PINHEIRO, J. R. da S.; COSTA, A. D. M. da. O governo de Getúlio Vargas (1930-1945) e os recursos propagandistas voltados para a infância e a juventude. **Semina - Revista dos Pós-Graduandos Em História da UPF**. v. 24, n. 2, jul., dez., 2025. Disponível em: <https://encurtador.com.br/GgPU>.

POLI, L. M.; SÃO JOSÉ, F. M. de; LIMA, R. M. de. Análise de alguns dos principais princípios constitucionais norteadores dos direitos da criança e do adolescente. **Revista da Faculdade Mineira de Direito**, v.21, nº 41. Disponível em: <https://encurtador.com.br/UJiF>.

REALE, M. **Teoria Tridimensional do Direito**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

REZZUTTI, P. **Pedro II : o último imperador do Novo Mundo revelado por cartas e documentos inéditos** / São Paulo : LeYa, 2019.

SILVA, R. A. S. da et al. Os ditames na educação brasileira durante a Era Vargas (1930-1945). In. BANDEIRA, G. M. S. et al (orgs.). **Olhares da Educação: Ações, rupturas e conhecimento na construção de saberes coletivos**, E-publicar: sl. 2023. Disponível em: <https://encurtador.com.br/fLzD>.

SILVA, R. F. V. da. **Legislação, infância e adolescência: um estudo em História do Direito**. 2022. 73 f. TCC (Bacharelado em Direito) - Faculdade de Direito. Universidade Federal de Mato Grosso, Cuiabá/MT, 2023.